



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 019/97, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

Projeto de Autoria dos Vereadores CLODOALDO ALVES DA SILVA e  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO .

*"Outorga Título de Cidadania Barragarcense".*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a  
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustrís-  
simo senhor **MOISÉS MARTINS DA ROCHA**, em reconhecimento aos relevantes  
serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a  
data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -  
MT., em 24 de setembro de 1997.

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Presidente

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
fl. 147 e publicada no mural da  
Câmara Municipal

24 / 09 / 1997